



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 1.984/2019

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

§1º. - O leilão público de que trata o caput da presente lei, seguirá o rito previsto pela Lei 8.666 de 1993.

Art. 2.º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes no anexo I desta lei e que foram separados e especificados por comissão especial para realização de leilão público, que posteriormente avaliará os bens.

Art. 3º - Fica autorizada a nomeação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis referidos nesta Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão exclusivamente para aquisição de bens de capital.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 22 de maio de 2019.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

ANEXO I DOS BENS A SEREM ALIENADOS

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Lote 01 – SUCATAS / SUCATEADOS / REAPROVEITÁVEIS - Este lote encontra-se depositado no galpão Assist.Social/ Central de Cursos, Rua B-5, nº 519, Setor B.

Lote 02 – SUCATAS / SUCATEADOS / REAPROVEITÁVEIS - Este lote encontra-se depositado no Almojarifado Central, Rua 1º de maio, nº 39, Bairro Bom Jesus.

Lote 03 – SUCATAS / SUCATEADOS / CARÇAÇAS /FERRAGENS

- peças mecânicas, campanas, eixos, chassis, caçambas
- latarias amassadas, ferragens diversas, etc
- carcaças de compactador de lixo, gerador, motor, etc

Lote 04 – REAPROVEITÁVEIS – LOCALIZADOS NA SANTA LUCIA

- Trator, NW5630, New Holland cor Azul, parado
- Plantadeira de milho Jumil, modelo: JM – J2-S 5L C3. OOM, cor vermelha, parada
- Roçadeira Baldan modelo: RP-1700 2F CS RA cor Azul, parada

Lote 05 – SUCATEADOS / REAPROVEITÁVEIS

- 02 carcaças desmontadas de trator agrícola, azul, sem identificação.
- 01 Trator azul, identificação Exitus, incompleto, parado.

Lote 06 – SUCATEADOS / REAPROVEITÁVEIS

- 02 Tanques, sendo um d'água na cor azul e outro emulsão asfáltica amassado sem identificação.

Lote 07 – SUCATAS SEM DOCUMENTO

- 01 Gol, 2 portas, identificação JYS-5645, cor branco, motor parcial.
- 01 Gol, 2 portas, identificação JYL-6841, cor branco.
- 01 Kombi, identificação JYE-5675, cor branco.
- 01 Saveiro, identificação JZP-5620, cor branco.

Lote 08 – SUCATA SEM DOCUMENTO

- 01 Fiat Uno Mille, 2 portas, identificação KAI-6752, branco.
- 01 Fiat Strada, identificação JZJ-1154, cor branco.

Lote 09 – SUCATA SEM DOCUMENTO

- 01 Iveco Turbo Daily 35-10 V, identificação JZK-9985, cor branco.

Lote 10 – SUCATA SEM DOCUMENTO

- 01 Caminhão Ford, toco, identificação JZC-7701, cor branco, sem: rodas/pneus.

Lote 11 – SUCATA SEM DOCUMENTO

- 01 Caminhão Ford, tipo sapão, sem identificação, com caçamba vermelha.

Lote 12 – SUCATA SEM DOCUMENTO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

- 01 Caminhão MB 1113, sem identificação, com caçamba, bco, sem rodas/pneus, motor parcial.

Lote 13 – 01 Moto Cipton, ano 2002, placa KAI-7620, chassis 9C6KE020020050318, vermelha, parada

Lote 14 – 01 Moto Yamaha YBR, ano 2003, placa KAL-6157, chassis 9C6KE044030027551, dourada, parada

Lote 15 – 01 Moto Yamaha YBR, ano 2004, placa KAL-6187, chassis 9C6KE044040062563, prata, parada

Lote 16 – 01 Moto Honda BIZ 125 ES, ano 2003, placa JZM-1822, chassis 9C2HA07003R024179, verde, parada

Lote 18 – 01 Moto Honda XLR, ano 2000, placa JZW-8350, chassis 9C2J1700YR006055, azul, parada

Lote 19 – 01 Moto Honda Bros NXR, ano 2006, placa KAM-7519, chassis 9C2KD03206R014220, preta, parada

Lote 20 – 01 Veículo Fiat Ducato, ambulância, ano 2008, placa KAO-2871, chassis 93W245H3392032895, branco, parado

Lote 21 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2007/08, placa KAI-3202, chassis 9BD15822786001781, branco, parou funcionando

Lote 22 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, ano 2009, placa KAO-4041, chassis 9BD15822A96233903, branco, parou funcionando

Lote 23 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, ano 2009, placa KAO-8162, chassis 9BD15822A96238152, branco, parou funcionando

Lote 24 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2006, placa KAL-5746, chassis 9BD15822764852311, branco, parou funcionando

Lote 25 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire Economy, 4 portas, ano 2009, placa KAO-4041, chassis 9BD15822A96233903, branco, parou funcionando

Lote 26 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2004, placa HSD-2978, chassis 9BD15822544579537, branco, parou funcionando

Lote 27 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2007/08, placa KAI-6712, chassis 9BD15822784994579, branco, parou funcionando

Lote 28 – 01 Veículo Fiat Ducato, ambulância, ano 2008, placa NJR-9169, chassis 93W244F2382026899, vermelha, parada

Lote 29 – 01 Veículo Iveco Turbo Daily, ano 1999, placa JZI-7385, chassis ZCFC35701Y5244864, branco, rodando



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lote 30 – 01 Ônibus Volks 1621, ano 1998, placa KDH-2709, chassis 9BWYZTJB1WRB06954, cinza, parou funcionando

Lote 31 – 01 Ônibus Volvo B-7R, ano 1998, placa GVP-5596, chassis 9BVR6B410WE355409, azul, funcionando

Lote 32 – 01 Caminhão Ford F-14000, ano 99/99, chassi 9BFXK84F1XD009532, Cor Branca, placa JYZ-4545 sem rodas/pneus, com tanque d'água, motor parcial

Lote 33 – 01 Caminhão Mercedes Benz, L1618 LIX, ano 91/91, chassi 9BM386014MB919614REM, cor branca, Placa LYJ-4590 eixo duplo, sem rodas/pneus, com compactador de lixo

Lote 34 – SUCATAS / SUCATEADOS

- 01 Carcaça de motoniveladora Caterpillar, incompleta.
- 01 Carcaça de motoniveladora Caterpillar com motor parcial desmontado

Lote 35 – SUCATEADOS / REAPROVEITÁVEIS

- 01 Rolo compactador, de arrasto, sem identificação, sem motor.
- 01 Rolo compactador, de arrasto, sem identificação, com motor parcial.

Lote 36 – Trator New Holland 5630, identificação patrimônio 16, faltando peças.

Lote 37 – 01 Pá carregadeira Caterpillar, sucateada, com motor faltando peças, sem pneu

Lote 38 – 01 Trator de esteira Caterpillar AD-4, com: lâmina/motor faltando peças

Lote 39 – 01 Rolo compactador Dynapac CA-25 PD, articulado, sem tração cambial, motor parcial

Lote 40 – 01 Pá carregadeira Komatsu, articulada, concha desmontada, sem rodas/pneus dianteiros, motor e parte elétrica incompletos

Lote 41 – 01 Motoniveladora Volvo G-720, identificação G-720VHP-502019, com: escarificador/lâmina, sem: rodas/pneus traseiros, motor fundido

Lote 42 – 01 Motoniveladora Komatsu GD 335, identificação KMTGD008J51B15307, com: escarificador/lâmina, sem: rodas/pneus, parou funcionando

Lote 43 – 01 Moto Yamaha XTZ 08/08 placa JYT-8404, Chassi 9C6KE094080029173, Cor Preta Em uso

Lote 44 – 01 Moto Yamaha XTZ 07/07 placa JYR-5601, Chassi 9C6KE094070017164, Cor Azul Em uso

Lote 45 – 01 Moto Yamaha XTZ 07/07 placa JYR-5541, Chassi 9C6KE094070017155, Cor Azul Em uso



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lote 46 – 01 Moto Yamaha XTZ 05/05 placa KAE-5529, Chassi 9C6KE038050026325, Cor Azul Parada no pátio

Lote 47 – 01 Ambulância Ford Ranger 2001/2002, placa JZJ-1413, Chassi 98AFER11F02J250204, Cor Branca Parada no pátio

Lote 48 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2005, placa KAD-2523, chassis 9BD15822554670890, branco, em uso

Lote 49 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire Economy, 4 portas, ano 2009, placa KAP-3652, chassis 9BD15822A96241322, branco, em uso

Lote 50 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, ano 2006, placa KAG-7713, chassis 9BD15822764844454, branco, em uso

Lote 51 – 01 Veículo VW Gol 1000, 2 portas, ano 95/96, placa JYL-4851, chassis 9BWZZZ30ZSP142749, branco, em uso



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.984/2019, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa a autorização para realização de leilão público de bens municipais inservíveis ou em desuso pela a Administração Pública Municipal.

O procedimento administrativo para realização de leilão público, em consonância com a Lei 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos), deve ser precedida de autorização legislativa: *“(…) Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente(…)”*

Cabe elucidar que, bens inservíveis para a administração, são aqueles de que a Administração Pública não mais necessita, ou seja, não tem mais utilidade para o Município, mas que tem ou poderão ter utilidade para particulares, razão por que serão alienados, o que significa que bens inservíveis, no contexto da Lei nº 8.666/93, não são bens imprestáveis, mas sim desnecessários para um ente determinado, qual seja, a Administração Pública.

Assim, os bens arrolados no anexo I, foram considerados inservíveis pela Comissão (Decreto 064/2019) ou em desuso pela administração, logo, é cabível a realização de leilão público para sua alienação.

Salientamos que o leilão será realizado por leiloeiro oficial a ser assim designado por ato oficial, portanto não haverá despesa do Município para a sua realização, tendo em vista que o leiloeiro é comissionado sobre o valor da arrematação.

Inclusive, os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis de que trata a presente lei serão alocados em rubrica específica na LOA e servirão exclusivamente para aquisição de bens de capital, em atenção ao §4º do art. 11, da Lei 4.320 de 1964

Ademais, consta na Comunicação Interna n.º 019/2019 emitida pelo Departamento de Patrimônio: *“(…)alguns itens se encontram no pátio da Secretaria de Infraestrutura, se tornando criadouros de insetos vindo a prejudicar os moradores próximos, pois atualmente o Departamento de Patrimônio não possui espaço adequado para recebimento de bens*



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

permanentes e nem para armazenamento.(...) Diante do exposto solicita urgência na elaboração do projeto de lei e que seja protocolado na Câmara(...)".

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, **em regime de urgência especial** (ante o contido na CI n.º 019/2019 do Departamento de Patrimônio), bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

Em 22 de maio de 2019.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal